CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 085/21

Iniciado em 05/04/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1969

LEI Nº

Arquivado em 15/04/21

Pasta nº DL 42/21

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua ELIZEU XAVIER a uma via pública conhecida como Rua Projetada 09, que tem início na Avenida Projetada 02 e término na Rua Projetada 17, no loteamento denominado Vargem Limpa II. (Minuta 23/21)

AUTORIA

BENEDITO ROBERTO MEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **Rua ELIZEU XAVIER** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ELIZEU XAVIER a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 09, que tem início na Avenida Projetada 02 e término na Rua Projetada 17, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de abril de 2021.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ELISEU XAVIER nasceu em Araçatuba no dia 14 de junho de 1938, filho de Palmira Demétrios Xavier e Francisco Xavier que era chefe da Estação da Rede Ferroviária Noroeste.

Ainda criança mudou-se com sua família para Bauru, onde com apenas 8 anos de idade começou a trabalhar como engraxate na Praça Rui Barbosa.

Com seu espírito empreendedor, ainda jovem, montou uma oficina na garagem da casa de sua irmã onde realizava conserto de bombas de combustíveis para os postos de Bauru.

Devido ao crescimento da oficina, mudou-se para um salão, onde além do conserto passou a fabricar e montar bombas de combustíveis para as companhias de petróleo de todo Brasil.

Mas o seu empreendedorismo não parou por ai, com muito trabalho e dedicação, deu início a sua fábrica de torneiras e materiais hidráulicos em um salão alugado. O sucesso não demorou e com ele conseguiu construir suas próprias instalações no Distrito Industrial de Bauru, unindo as duas empresas no mesmo espaço, chegando a ter mais de 100 colaboradores.

KIMETAIS, esta marca se destaca em seu seguimento por sua qualidade, estando entre as 5 melhores marcas do Brasil, empresa genuinamente bauruense contribui a quase 55 anos com o crescimento e projeção de nosso município de Bauru.

E tudo isso só foi possível a ELIZEU XAVIER homem determinado, empreendedor com muita visão, que soube fazer seu sonho virar realidade.

Vítima de um infarto, Elizeu faleceu em 09 de março de 2005, deixando um grande legado para sua família.

Pelo grande exemplo de vida, pelo seu amor incondicional por Bauru é que peço aos pares a aprovação de mais esta homenagem desta Casa de Leis, para nominar uma Via Pública no Município de Bauru de "RUA ELIZEU XAVIER".

Bauru, 05 de abril de 2021.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DA PREFEITA

PROC. Nº 85/21
FOLHAS quatro

Bauru, 27 de janeiro de 2021.

OF GP 76/2021

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
02 FEV. 2021
ENTRADA
Hora 10h30

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Pelissaro Loquete
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos Minutas de nºs 16 a 40/2021, visando a denominação das vias públicas, Sistemas de Lazer e Áreas Verdes do Loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru/SP.

Atenciosamente;

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal de Bauru

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO BAURU

PROC. Nº 85/21
FOLHAS cinco

Processo nº 12493/2021
Processo de Aprovação do Loteamento 28559/2019

Trata o presente de solicitação visando a denominação das vias públicas, Sistemas de Lazer e Áreas Verdes do Loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru/SP.

Bauru, 21.01.2021

MARGARETH DI DONATTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seção de Próprios Municipais - Chefe

PROC. Nº 85121
FOLHAS

PROC. Nº 85/21
FOLHAS sete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO BAURU

MINUTA Nº 23/2021

Artigo 1º

Fica denominada Rua _____,

a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 09, que tem início na Avenida Projetada 02 e término na Rua Projetada 17, localizada no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru/SP.

Bauru, 21 de janeiro de 2020

Mura

PROC. Nº 85/21
FOLHAS oito

Cartório Novelli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ELIZEU XAVIER

MATRÍCULA:

116517 01 55 2005 4 00127 100 0046793 41

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	separado, sessenta e seis anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Araçatuba SP	RG 1.414.490 /SSP/SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de FRANCISCO XAVIER e de PALMIRA XAVIER, residente e domiciliado na Rua Antonio Prudente, 4-170, Jd. Estoril, em Bauru, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Nove de março de dois mil e cinco - 19:00	09	03	2005

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicilio, na Rua Antonio Prudente, 4-170, neste subdistrito - Bauru - SP

CAUSA DA MORTE

infarto agudo hemorrágico do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal da Saudade, nesta cidade de Bauru	ELIZEU XAVIER JUNIOR

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Aron Wajngarten, CRM 43552

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Era eleitor . O falecido era separado judicialmente de NICEIA JOEL ESTEVES DE SOUZA, casados neste Registro Civil - B-75, fls.92, nº 12107. Deixou dois filhos: Elizeu Junior, 37 anos e Elizete, 39 anos de idade. Era eleitor por Bauru/SP - nº 136181201-16, 23ª Zona, Seção 47. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Os dados faltantes são ignorados pelo declarante. Óbito lavrado no livro C-127, fls. 100f, nº 46793///Nada mais me cumpria certificar.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS — BEL. ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI
RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma de: TANIA CRISTINA BORELLI, em documento sem valor econômico e dou fé.
Bauru, 23 de fevereiro de 2016.
Em Testº da verdade. Cód.[163402003420162341] ND[57219]
Alice Aparecida de Souza Oliveira-Escrevente Autorizada.
Total: R$ 5,35
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO DO SERVENTIA DE FRAUDE

116517 FIRMA 1 0114AA0224043

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bauru, 23 de fevereiro de 2016.

Tânia Cristina Borelli
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 23,46 IPESP: 4,68 ISS: 0,46 TOTAL: 28,60
Selos recolhidos pela guia Nº 042/2016
ALICE

11651-7 - AA 000036663

11651-7-024001-027000-0116

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito.
Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo
Rua Antonio Alves, nº 18-30
www.cartorionovelli.com.br
Fone/Fax: (14) 3234.4829 - 3226.3254 - 3227.4051

PROC. Nº 83/21
FOLHAS nove

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

EDSON MIGUEL DE JESUS

Em 06 de ABRIL de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

PROC. Nº 85/21
FOLHAS 10

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
06 de abril de 2021.

EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator

PROC. Nº 85/21
FOLHAS 11

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
06 de abril de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro

UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro

PROC. Nº 85/21
FOLHAS 12

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2021. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, arquive-se.
Bauru, 13 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.
Bauru, 13 de abril de 2021.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1969

De 13 de abril de 2021

Dá denominação de **Rua ELIZEU XAVIER** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ELIZEU XAVIER** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 09, que tem início na Avenida Projetada 02 e término na Rua Projetada 17, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
BENEDITO ROBERTO MEIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Publicado no Diário Oficial de Bauru
em 15/04/21 pág. 17
Diretoria de Apoio Legislativo

PROC. Nº 85/21
FOLHAS 14

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Of.DAL SPL.PM. 079/21

Bauru, 13 de abril de 2021.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis no último dia 12 de abril de 2021:

Decreto nº	**Referente ao Projeto de Decreto**
1968	de autoria do Vereador Marcelo Roberto Afonso, que dá denominação de Rua ERCILIO RODRIGUES a uma via pública da cidade;
1969	de autoria do Vereador Benedito Roberto Meira, que dá denominação de Rua Elizeu Xavier uma via pública da cidade;
1970	de autoria do Vereador Antonio Carlos Domingues, que dá denominação de Rua Izaltina Maria Ribeiro da Silva a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ofício 79/21 Protocolo PM 4
pág. 85 no dia 13/04/21
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Excelentíssima Senhora
SUÉLLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal
NESTA

PROC. Nº 85/21
FOLHAS 15

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.DI. 038/21

Bauru, 13 de abril de 2021.

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1969, de 13 de abril de 2021, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Benedito Roberto Meira, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 12 de abril de 2021.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ofício 38/21 Protocolo DI 3
pág. 02 no dia 13/04/21
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

À
Família de
ELIZEU XAVIER
N E S T A

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.
Bauru 15/04/21
Diretoria de Apoio Legislativo